de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID", de maio/2004, revisadas em outubro de 2006, daquela instituição e conforme facultado pelo Parágrafo 5º do Artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, a contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, Processo SMA 5.964/2012, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, a Linex Travel Viagens e Turismo Ltda., no valor estimado de R$ 50.000,00.

Extrato de Contrato

Contrato: 003/2012 – UGL/PDRS/BIRD

Processo: SMA 2.325/2012

Parecer Jurídico: CJ-SMA nº 590/2012

Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II

Contratado: Silvia Renate Ziller

Objeto: Para realizar Análise de Risco de Espécies com Potencial de Invasão e Ministrar Curso sobre esse Tema

Vigência: 90 (noventa) dias após assinatura

Valor: R$ 30.890,00 – Recursos do Acordo de Empréstimo nº7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Banco Mundial), para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado.

Programa de Trabalho: 18.541.2610.2353.0000

Fonte de Recursos: 007.512.056

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Data de Assinatura: 30/07/2012

Nos termos do Parágrafo 2.29 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, poderão ser solicitados esclarecimentos ao Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação de Multa

ITECEL INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA-ME CNPJ/CPF: 07.784.984/0001-98, localizado (a) à Rodovia Washington Luiz s/nº - Km 167,50 - Bairro Itaqui, no município de Santa Gertrudes- SP, fica ciente que em 17-04-2012 o seu recurso referente ao AIIPM 21000956 – NGRM 21000843, correspondente a 5.001 vezes o valor da UFESP, foi indeferido pela Gerência do Departamento de Gestão Ambiental III da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, podendo interpor recurso hierárquico no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de Piracicaba, localizada na Rua Tiradentes, 628 – Centro, no Município de Piracicaba – SP.

Notificação de Multa

MALKHOUT DERIVADOS DE PETRÓLEO SERVIÇOS E CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 61.792.693/0001-97, localizado (a) à AVENIDA Santo Amaro, 4789, CEP 04701-000, Bairro Brooklin, no município de São Paulo- SP, fica ciente que em 05-06-2012 o seu recurso referente ao AIIPMD 33000041 – NGRM 33001227, correspondente a 300 vezes o valor da UFESP, foi indeferido pela Gerência do Departamento de Gestão Ambiental IV da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, podendo interpor recurso hierárquico no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de Santo Amaro, localizada na Rua Barão do Triunfo, 464 – Brooklin, no Município de São Paulo – SP.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 31-07-2012

Cancelando

a pedido, a partir de 15-07-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito MATHEUS MARTINS VIEIRA RIBEIRO, RG. 46.045.243-5, para exercer, na Procuradoria Regional de Taubaté, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 365/2012)

a pedido, a partir de 24-07-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ALESSANDRO JOSE DE FREITAS, RG. 25.477.039-3, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 366/2012)

a pedido, a partir de 30-07-2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito JULIANA VASCONCELOS DO AMARAL, RG. 43.933.415-9, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 367/2012)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JEAN PAULO TAVARES SILVA, RG. 42.164.354-7, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E 368/2012)

Credenciando

como estagiárias, para exercerem, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, as estudantes de Direito CICERA RODRIGUES ALVES ZANATA, RG. 30.471.991-2 e PATRICIA PEREIRA DA SILVA, RG. 54.064.304-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (Portaria CG-E 369/2012)

Comunicado

PAUTA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2011/2012

DATA DA REALIZAÇÃO: 02-08-2012

HORÁRIO 09h30

HORA DO EXPEDIENTE

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II - RELATOS DA SECRETARIA

III - MOMENTO DO PROCURADOR

IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR

V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA

Processo: 18575-722970/2012

Interessado: Newton Jorge

Localidade: Brasília

Assunto: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do 'I Congresso Nacional da Abrap - Os Avanços e Desafios da Advocacia Pública, promovido pela Associação Brasileira de Advogados Públicos, a ser realizado no período de 08 a 10-08-2012, na cidade de São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Marcus Vinicius Armani Alves

Processo: 18575-683486/2012

Interessado: Américo Andrade Pinho

Localidade: São Paulo

Assunto: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar das 'IX Jornadas de Direito Processual", a serem realizadas no período de 28 a 31-08-2012, no Rio de Janeiro/RJ.

Relatora: Conselheira Maria de Lourdes D'arce Pinheiro

PROCURADORIA FISCAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretoria, de 30-7-2012

No Processo nº GDOC 1000084-423041/2012 – Convite BEC 12.692/2012 – Objeto Aquisição de Artigos e Utensílios de Escritório Papel Sulfite A-4 – Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 12.692/2012 e adjudico o seu objeto à empresa Portela Distribuidora de Papeis e Suprimentos Ltda. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$ 44.880,00.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 30-7-2012

No Processo PJ-0828/2012 – Referente a Nota de Empenho 2012NE00148 – Objeto: Aquisição de computadores mediante Ata de Registro de Preços – Termo de Imposição de Multa - Nos termos do disposto no art. 86 da Lei federal nº 8666/93, c/c a Resolução GPG/PGE nº 18, de 27/3/1992, art. 1º, II, "a", após regular decurso de prazo para apresentação de prévia defesa, imponho multa moratória à empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC, CNPJ 54.526.082/0004-84, pelo atraso verificado na entrega do objeto da Nota de Empenho 2012NE00148, à razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, totalizando R$ 667,50. A importância deverá ser descontada de eventual pagamento devido pela Administração à Contratada e recolhida aos cofres públicos. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas oito vagas para participação no III Workshop Tributário, organizado pelo Instituto Geraldo Ataliba - IDEPE–Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial, a realizar-se no dia 24-08-2012, no L'Hotel Porto Bay São Paulo, localizado na Al. Campinas, 266, Bela Vista, São Paulo/SP, com a seguinte programação (para mais informações, acesse o site http://www.iga-idepe.org.br/iii-workshop-tributario):

PROGRAMAÇÃO:

GUERRA FISCAL: O PACTO FEDERATIVO E A REDUÇÃO DAS DISPARIDADES REGIONAIS

08h30	Mesa 1:

PACTO FEDERATIVO e a competição fiscal – conceitos e limites constitucionais

Presidente: Maria Leonor Leite Vieira. Professora da PUC/SP.

Palestrantes:

Nelson Jobim. Ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal;

Ives Gandra da Silva Martins. Professor Emérito do Mackenzie;

Paulo de Barros Carvalho. Professor Emérito da USP e da PUC/SP. Presidente de Honra do IDEPE.

10h15	Coffee break
10h30	Mesa 2:

Isenções, benefícios e incentivos fiscais – situação atual e cenários possíveis

Presidente: Susy Gomes Hoffmann. Vice Presidente da Câmara Superior do CARF.

Palestrantes:

Everardo Maciel. Consultor Tributário. Ex-secretário da RFB;

Bernard Appy. Ex-Secretário Extraordinário de Reformas Econômico-Fiscais;

Claudio Trinchão. Coordenador do CONFAZ. Secretário da Fazenda do Estado Maranhão.

12h	Intervalo / Almoço
14h	Mesa 3:

Alíquotas interestaduais de ICMS: unificação, comércio eletrônico e remessa simbólica

Presidente: Paulo Ayres Barreto; Professor da USP.

Palestrantes

Nelson Henrique Barbosa Filho. Presidente do CONFAZ;

Andrea Sandro Calabi. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo;

Leonardo Maurício Colombini. Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais.

15h45	Coffee break
16h	Mesa 4:

Direito adquirido e boa fé da Administração e dos Contribuintes

Presidente: Osvaldo Santos de Carvalho. Coordenador Adjunto da Administração Tributária, no Gabinete da CAT.

Palestrantes

Alcides Jorge Costa. Professor da USP e do Mackenzie;

José Eduardo Soares de Melo. Professor da PUC/SP;

Roque Antonio Carrazza. Professor da PUC/SP.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 9 de agosto de 2.012 às 17h, pelo fax (11) 3130-9543 nos termos do modelo em anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa. Serão reservadas preferencialmente cinco vagas para os Procuradores do Estado em exercício na Área do Contencioso Tributário-Fiscal. Se o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, respeitado tal critério, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrições. Se for o caso os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31.1.2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação e o relatório das atividades no prazo de dez dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____ _____ Procurador (a) do Estado, em exercício na ___ _____ telefone_____ e-mail_____, endereço comercial _____ _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no III Workshop Tributário, organizado pelo Instituto Geraldo Ataliba - IDEPE–Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial, a realizar-se no dia 24-08-2012, no L'Hotel Porto Bay São Paulo, localizado na Al. Campinas, 266, Bela Vista, São Paulo/SP.

(Local/Data)

Assinatura:

"De acordo" da Chefia da Unidade

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

Edital de Concurso para Admissão de Estagiário de Direito para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos e Setor de Acompanhamento de Processos de Franco da Rocha.

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que no período de 1 a 28 de agosto de 2012 estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º (7º ou 8º semestres) ou 5º (9º ou 10º semestres) anos em 2012 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal - Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos, até o limite de 27 (vinte e sete), dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE nº 39, de 08 de julho de 2010.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual n º 683, de 18 de setembro de 1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R$ 700,00 (setecentos reais) e auxílio transporte de R$ 6,00 (seis reais) por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

I - Direito Civil (5 questões):

a) Lei de Introdução ao Código Civil;

b) Código Civil - Parte Geral;

c) Direito das Obrigações;

II - Direito Processual Civil (5 questões):

a) prazos;

b) citação;

c) condições da ação;

d) pressupostos processuais;

e) sentença;

III - Direito Constitucional (5 questões):

a) princípios fundamentais;

b) direitos e garantias fundamentais;

c) organização do Estado;

d) controle de constitucionalidade;

IV - Dissertação: Direito Constitucional (mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas).

A prova realizar-se-á no dia 3 de setembro de 2012, segunda-feira, das 14:00 horas às 16:00 horas, na Fig-Unimesp (Rua Solon Fernandes nº 155, sala 215, Vila Rosália, Guarulhos-SP).

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. – Poder Executivo - Seção I e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.

Anexo I

Requerimento de Inscrição

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Seccional de Guarulhos da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

(nome) ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., CPF nº ...., residente e domiciliado ...., Telefones nºs ....., e-mail ...., aluno(a) regularmente matriculado(a) no ..... semestre da Faculdade de Direito....., portador de ..... (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto na Procuradoria Seccional de Guarulhos.

Termos em que,

pede deferimento.

Guarulhos, .../...../2012.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado Assistente, Respondendo pelo Expediente, de 31-7-2012

Processo PGE nº 16616-480889/2012

Ref.: Nota de Empenho 2012NE00124

Nos termos do disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8666/93, c/c a Resolução GPG/PGE nº 18, de 27/3/1992, art. 1º, II, "a", após regular decurso de prazo para apresentação de prévia defesa, imponho multa moratória à empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC, CNPJ 54.526.082/0004-84, pelo atraso verificado na entrega do objeto da Nota de Empenho 2012NE00124, à razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, totalizando R$ 37,38. A importância deverá ser descontada de eventual pagamento devido pela Administração à Contratada e recolhida aos cofres públicos. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo em Substituição pela Chefia da Regional de Bauru, de 30-7-2012

Processo 18826-141909/2012 – Pregão Eletrônico nº 01/2012 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Procuradoria Regional de Bauru; Subprocuradoria de Botucatu e, Seccional de Jaú, HOMOLOGO, de acordo com a competência atribuída no Decreto nº 47297 de 06/11/2002 e Resolução CEGP-10 de 19/11/2002, o Pregão Eletrônico nº 01/2012, e ADJUDICO o seu objeto à empresa GRADUADA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.390.583/0001-20.

Prazo previsto de execução: 450 dias (15 meses)

Valor total negociado: R$ 112.500,00

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

A Procuradora do Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que até o dia 10 de agosto de 2012, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Rio Claro.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido a Dra. Cintia Byczkowski, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (cbyczkow@sp.gov.br), até as 17h00min do dia 10 de agosto de 2012. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 13 de agosto, às 14h00min, na sede da Regional de Campinas, 12º andar, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio.

Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento.

Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas

(nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para sede da Regional de Campinas.

Termos em que,

P. Deferimento.

Local e data.

Assinatura do interessado

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete em Exercício, de 25-7-2012

PROCESSO: STM 008589/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIPM N° 1113446 – A.

Despacho CG 1356/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1175/2012 (fls. 22/25), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 141/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27.10.2011 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 008613/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIPM N° 1113288 – A.

Despacho CG 1357/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1174/2012 (fls. 22/25), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 141/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27.10.2011 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 008915/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIPM N° 1111024 – A.

Despacho CG 1358/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1171/2012 (fls. 22/25), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 141/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27.10.2011 (fls. 14) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 008618/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; ASSUNTO: AIIPM N° 1111929 – A.

Despacho CG 1359/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1169/2012 (fls. 22/25), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 141/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Imprensa Oficial do Estado S A
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR Imprensa Oficial, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), OU=(em branco), CN=Imprensa Oficial do Estado S A, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br